

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
CAMPUS SÃO CARLOS

EDITAL Eleição/2018 - PPGCC/UFSCar
Eleição para Vice-Coordenador do PPGCC

A coordenação do PPGCC torna público o presente edital para eleição do PPGCC.

I. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

De acordo com o Regimento Interno do PPGCC, a CPG é composta pelo Coordenador e Vice-Coordenador, um representante docente de cada área de pesquisa e um representante discente matriculado no PPGCC. Haverá um suplente de representante docente por área de pesquisa e um suplente de representante discente matriculado no PPGCC. Os membros da CPG devem ser docentes do Departamento de Computação da UFSCar credenciados como permanentes no PPGCC.

II. DA COMISSÃO ELEITORAL

A comissão eleitoral deve ser composta por dois representantes docentes e um representante discente matriculado no PPGCC. Neste processo seletivo, a seguinte comissão eleitoral foi nomeada pela CPG em sua 291a. Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de outubro de 2018:

- Prof. Dr. Daniel Lucrédio - Presidente
- Profa. Dra. Kelen Cristina Teixeira Vivaldini - Membro Docente
- M.Sc. Maykon Rocha Santana - Membro Discente

III. DO MANDATO

O Vice-Coordenador terá o mandato até o final da atual gestão em abril de 2020.

IV. DOS CANDIDATOS

Todos os docentes do Departamento de Computação da UFSCar credenciados como permanente no programa que estejam contratados em tempo integral e não estejam afastados podem se candidatar.

V. DOS ELEITORES

Poderão votar nos candidatos todos os docentes credenciados no PPGCC e todos os alunos regulares que estejam regularmente matriculados no PPGCC.

VI. DAS INSCRIÇÕES

As candidaturas deverão ser realizadas de acordo com cronograma (Anexo I) via formulário específico para este fim no link <<http://www3.dc.ufscar.br/inscricao/index.jsp?form=ppgcc/Registrocandidatura>>.

Os candidatos inscritos poderão retirar sua candidatura dentro do prazo de inscrições (Vide cronograma - Anexo I), mediante uma notificação formal enviada à secretaria do PPGCC por e-mail para ppgcc@ufscar.br.

VII. DA DIVULGAÇÃO DOS NOMES DOS CANDIDATOS

Os nomes dos candidatos inscritos para Eleição serão divulgados conforme cronograma do Anexo I.

VIII. DAS ELEIÇÕES

As eleições serão realizadas segundo as Normas Complementares ao Regimento Interno do PPGCC, nas dependências do Departamento de Computação da UFSCar. A mesa será composta de dois mesários indicados pela comissão. As eleições ocorrerão nas datas indicadas no Cronograma do Anexo I.

IX. DAS CÉDULAS

As cédulas de votação serão elaboradas pela comissão eleitoral.

X. DAS APURAÇÕES

A apuração dos votos se dará segundo Normas Complementares ao Regimento Interno do PPGCC, e será realizada pela Comissão Eleitoral na data estipulada no Cronograma do Anexo I.

Serão consideradas inválidas as cédulas que se enquadrarem em uma ou mais das situações discriminadas a seguir:

- ausência do visto do mesário no verso da cédula;
- cédula rasurada;
- cédulas que contiverem mais nomes do que o previsto.

Os votos em branco não serão computados para nenhum candidato, caso haja mais de um para a mesma posição.

Será considerado eleito para representante na categoria o candidato que obtiver maior número de votos.

XI. DA DIVULGAÇÃO

A divulgação dos resultados da Eleição será realizada no dia 18/10/2018 (Vide cronograma - Anexo I).

São Carlos, 10 de outubro de 2018

Prof. Dr. Daniel Lucrédio
Presidente da Comissão

Profa. Dra. Kelen Cristina Teixeira Vivaldini
Membro da Comissão

Maykon Rocha Santana
Membro da Comissão

Anexo I

Cronograma

1	Inscrição das candidaturas	10/10/2018 - 11/10/2018
2	Divulgação dos candidatos	15/10/2018
3	Realização da votação	16/10/2018
4	Realização da Apuração	17/10/2018
5	Divulgação do resultado	18/10/2018